



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
JUNTOS PODEMOS MAIS



CNPJ: 07.551.237/0001-00

RESOLUÇÃO Nº 002/2018

Dispõe sobre o reajuste do salário mínimo para os cargos comissionados da Câmara Municipal de Novo Oriente que indica, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO ORIENTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 36, I, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica majorado em 1,81% (um vírgula oitenta e um por cento) a remuneração dos servidores da Câmara Municipal que auferem salário mínimo mensal, conforme reajuste anual do salário mínimo.

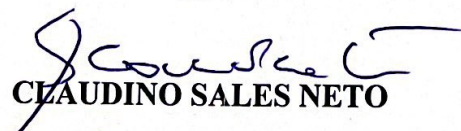
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência do reajuste da remuneração dos servidores a partir de 1º de janeiro de 2017.

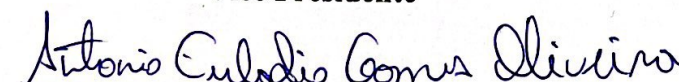
Art.3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Sede do Poder Legislativo Municipal, Novo Oriente, 16 de fevereiro de 2018.


HELIO RODRIGUES COUTINHO
Presidente

Helio Rodrigues Coutinho
Presidente
CPF: 672.187.252 87


CLAUDINO SALES NETO
Vice Presidente


ANTONIO EULADIO GOMES OLIVEIRA

Secretário



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
JUNTOS PODEMOS MAIS



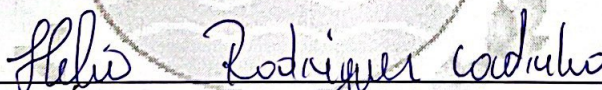
CNPJ: 07.551.237/0001-00

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de prova, que fora afixado no mural da Câmara Municipal de Novo Oriente na data de 16 de fevereiro de 2018, tendo em vista ausência de diário oficial, a fim de dar publicidade aos atos desta casa, nos termos do art. 7º, XIII e art. 35, V, ambos da Lei Orgânica Municipal, o Edital de Publicação nº 2018.16.02 -01, o qual dar publicidade a Resolução nº 01/2018 de 16 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a obrigatoriedade de realizar os procedimentos de reavaliação, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão dos bens do Poder Legislativo do Município de Novo Oriente/CE.

Sede do Poder Legislativo Municipal de Novo Oriente, 16 de fevereiro de 2018.

Atenciosamente,



HELIO RODRIGUES COUTINHO
Presidente